

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2019

RESOLVE: Art. 1º Art. 1º O usuário poderá apresentar procuração da seguinte forma:

I – mediante procedimento eletrônico, sendo o ato assinado por certificado digital expedido por entidade credenciada ao ICP-Brasil, documento que poderá constar de um processo eletrônico de alteração ou através de processo próprio de arquivamento de procuração;

II – mediante processo físico, sendo o ato assinado pelo outorgante, documento que poderá constar de um processo físico de constituição/alteração ou através de processo próprio de arquivamento de procuração.

Parágrafo único: Na hipótese de constituição de empresa mediante procedimento eletrônico, somente será admitida procuração eletrônica que instrua o processo de constituição, sendo o ato assinado por certificado digital expedido por entidade credenciada ao ICP-Brasil.

Art. 2º Havendo o arquivamento de procuração, seja em processo físico ou eletrônico, mediante processo próprio de arquivamento de procuração, o outorgado será lançado como procurador no cadastro da empresa, o que lhe possibilitará representar o outorgante, nos limites do mandato, independente de apresentação de nova procuração, cabendo a parte interessada indicar o número de registro da procuração.

Art. 3º Quando não houver prazo na procuração, a mesma será considerada como por prazo indeterminado.

Art. 4º Revoga-se o inciso I do item 047 da Resolução Plenária nº 15/2012.

Art. 5º Esta Resolução passa a vigor na data da sua publicação no Diário Oficial. Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 29 de abril de 2019. Assinaturas: Presidente Cilene M. Sabino de Oliveira e Colegiado de Vogais.

Protocolo: 447847

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES**

AVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - **NEPMV MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2019/**NEPMV OBJETO:** A presente licitação destina-se à escolha da menor proposta de preço global do Item, referente à Aquisição de 76 SOFTWARE DE COLETA DE DADOS DE GPS DE NAVEGAÇÃO (GPS TrackMaker® (GTM)) para atender necessidades do NEPMV, conforme especificações constante no Termo de Referência – anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2019 – NEPMV **DATA DA ABERTURA:** 10/07/2019 Horário: 09h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Compras Governamentais - (www.comprasgovernamentais.gov.br) **UASG:** 926448 **OBS:** O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) a partir do dia 27/06/2019, qualquer informação através do fone: (91) 3184-3703. [O Pregoeiro.](#)

Protocolo: 447750

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS**

ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.902, de 25/06/2019, nº de protocolo é 446628, referente ao 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 54/2016.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Para Execução das Obras de Pavimentação e Sinalização de Vias nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro, na cidade de Belém neste Estado.

LEIA-SE: OBJETO: Para Execução das Obras de drenagem, Pavimentação e Sinalização de Vias nos bairros do Tapaná, Tenoné, Cabanagem, Parque Verde e Parque Guajará na cidade de Belém neste Estado.

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 447915

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 447/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.896 DE 14/06/2019.

Protocolo: 444251

Onde se lê: Marcus Vinicius Angelim de Almeida

Leia-se: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo

Protocolo: 447756

APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 01/2015 – Referente a Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria para Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização E Acompanhamento De Ações De Contratos E Obras De Responsabilidade da SEDOP, no Município de Belém.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Percentual do Reajuste: 22,9400%

Período de execução: 09/01/2019 a 08/01/2020

Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1428.7567, Natureza de Despesa: 449035, Fonte: 0101/0301

Data de Assinatura: 26/06/2019

Contratada: Tractebel Engineering LTDA

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 447940

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Rio Maria– CNPJ: 04.144.176/0001-78

Objeto do Convênio: Para a Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Ruas e Avenidas no Parque da Liberdade em Rio Maria-PA

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 30/06/2019 a 27/11/2019

Data da Assinatura: 26/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 447954

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 43/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Itaituba– CNPJ 05.138.730/0001-77

Objeto do Convênio: Realização de etapas técnicas vinculadas ao processo de implementação do Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólido

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 05/07/2019 a 05/07/2020

Data da Assinatura: 26/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 448023

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Curralinho– CNPJ: 04.876.710/0001-30

Objeto do Convênio: Para a Construção de Estivas em Madeira no Município de Curralinho/PA

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 29/06/2019 a 28/06/2020

Data da Assinatura: 26/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 447952

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2012

Partes:

-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

-Universidade Federal do Pará – CNPJ 34.621.748/0001-23

Objeto do Convênio: Pesquisar e sistematizar informações, estudar alternativas de universalização, propor instrumentos necessários, para reestruturação do setor de saneamento no Estado do Pará.

Justificativa: Prorrogação de Prazo de vigência, Reformulação do Plano de Trabalho e Inclusão do Parágrafo Sexto a Cláusula Décima do Convênio.

Vigência: 30/06/2019 à 30/12/2019

Data da Assinatura: 26/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 448062

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Dom Eliseu– CNPJ: 22.953.681/0001-45

Objeto do Convênio: Para Pavimentação de Vias Urbanas, nos Trechos das Ruas Marechal Deodoro da Fonseca, Rua Antonio Batista e Rua Emanuel Augusto Miguel, com Total de 1.052,58 Metros, No Município De Dom Eliseu-PA

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 26/06/2019 a 25/06/2020

Data da Assinatura: 26/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 447944